



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 052/2018

“Dispõe sobre a prorrogação de Portaria Municipal e de Processo Administrativo”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, condizentes com a Portaria nº 037, de 14 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de maio de 2018.

Santana da Vargem - MG, 15 de maio de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL